



DECRETO Nº 2195 , DE 30 DE novembro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 11/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 11 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 30 de novembro de 2020

Moises Garcia Cavalheiro

Prefeito do Município

Itapua do Oeste

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 38 04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTF 209.274,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 209.274,86



DECRETO Nº 2195 , DE 30 DE novembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 44 15.452.0003.0007.0000DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUT -209.274,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-209.274,86